INDICAÇÃO N° 1127/2024 IND

Fls:N° 01
Proc.N° 1182/2024

"Dispõe sobre: Implantação do Programa água legal, desenvolvido pela Empresa de saneamento básico do Estado de São Paulo - SABESP. Em toda extensão da travessa 08, localizada na Rua Antônio Ferreira de Lima, altura n° 78 – Jardim Mutinga"

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, que se digne a Sua Excelência, interceder junto a secretaria competente o estudo pela possiblidade da implantação do Programa água legal, desenvolvido pela Empresa de saneamento básico do Estado de São Paulo – SABESP. Em toda extensão da travessa 08, localizada na Rua Antônio Ferreira de Lima "altura n° 78" – Jardim Mutinga – neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 15 de maio de 2024.

LEVI GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO
Vereador – Vice Presidente

"O CAIR É DO HOMEM O LEVANTAR É DE DEUS"

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 21 / 05 / 2024
Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, que em visita ao local e em conversa com moradores, estes solicitaram pela possibilidade da implantação do programa na respectiva travessa. Com intuito de regularizar o fornecimento de água, assim como a rede de esgoto do local. Garantindo assim mais qualidade de vida a todos os moradores.

O Programa Água Legal é uma iniciativa da Sabesp para a regularização do abastecimento de água em regiões de alta vulnerabilidade social, onde normalmente o abastecimento é precário, efetuado de forma irregular e por tubulações improvisadas e sujeitas à contaminação. O propósito é levar saúde e qualidade de vida para a população, preservar os recursos hídricos e promover a sustentabilidade urbana.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 16-MAI-2024 11:07 001373 1/2